



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



LEI Nº 2.026/2015, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Dispõe sobre a concessão de uso de bens móveis relacionados à pessoa que especifica, e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE, Estado de Minas Gerais, APROVA, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, SANCIONO a seguinte LEI MUNICIPAL:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a concessão de uso dos bens móveis integrantes do patrimônio municipal constantes do termo anexo integrante da presente lei, dispensada a licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, ao CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOOLATRA DE CAMPINA VERDE (MG) CERECA (CNPJ 19.952.134/0001-30), para uso exclusivo nas atividades institucionais definidas no Estatuto Social da Beneficiária.

Parágrafo único – Os bens disponibilizados no *caput* deste artigo estão avaliados em R\$ 19.980,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta reais), conforme termo emitido pelo setor de patrimônio, incluso a presente lei.

Artigo 2º - A concessão de uso dos bens dar-se-á na forma de Termo de Concessão de Uso de Bens Móveis, conforme minuta anexa, parte integrante desta lei.

Artigo 3º - A concessão de uso dos bens, objeto da presente lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme interesse da Administração Pública e necessidade demonstrada pelo ente Beneficiado.

Artigo 4º - Fica a pessoa especificada no artigo 1º expressamente vedada a proceder a alienação dos bens móveis concedidos, sob qualquer hipótese, devendo reverter-se ao patrimônio municipal em caso de descumprimentos das obrigações assumidas na presente lei.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campina Verde/MG, em 25 de fevereiro de 2015.

REINALDO ASSUNÇÃO TANNÚS

Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Campina Verde/MG em:

25/02/15

MARCOS DONIZETTI MARTINS LIMA

Secretário Municipal de Administração

RUA 30 N.º 296 - CEP 38270-000 - CAMPINA VERDE - MG - PABX.: (034) 3412-9100, (34)3412-9117 - E-MAIL: procuradoria@campinaverde.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
CAMPINA VERDE

PROTOCOLO Nº 61/15

05/03/15 13:38 hs

(e)

Eliene R. F. Martins

Assistente Administrativo

Câmara Municipal de Campina Verde - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
SARP - Sistema de Administração de Recursos Patrimoniais
Relação de Bens por Natureza

Cadastros: Aquisição / Locação / Avaliação / Cessão / Comodato / Doação / Apropriação / Dação em pagamento / Permuta ou Troca /
Transferência / Encampação / Leasing

Período 01/09/2014 a 31/10/2014

Descrição da Natureza 006 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Centro de Custo 0101045 - CAMPINA VERDE / PREFEITURA MUNICIPAL / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Código	Placa	Descrição	Valor Atual	
8.861	08411	ARMARIO PANELEIRO EM AÇO COM 6 PORTAS. CONVENIO DE COOPERAÇÃO FINANCERA Nº424/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDESE), E O MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE MG. PREGAO PRESENCIAL Nº 55/2014 E CONTRATO Nº 205/2014.	570,00	
8.862	08412	COIFRA IND. INOX 2MTS/82 PROF 35 CM ALTURA. CONVENIO DE COOPERAÇÃO FINANCERA Nº424/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDESE), E O MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE MG. PREGAO PRESENCIAL Nº 55/2014 E CONTRATO Nº 205/2014.	10.238,00	
8.863	08413	FORNO COM SUPORTE A GAS. CONVENIO DE COOPERAÇÃO FINANCERA Nº424/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDESE), E O MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE MG. PREGAO PRESENCIAL Nº 55/2014 E CONTRATO Nº 205/2014.	515,00	
8.864	08414	FOGÃO INDUSTRIAL BP COM 8 BOCAS COM FORNO. CONVENIO DE COOPERAÇÃO FINANCERA Nº424/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDESE), E O MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE MG. PREGAO PRESENCIAL Nº 55/2014 E CONTRATO Nº 205/2014.	1.799,00	
8.865	08415	FREEZER VERTICAL 562 LITROS. CONVENIO DE COOPERAÇÃO FINANCERA Nº424/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDESE), E O MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE MG. PREGAO PRESENCIAL Nº 55/2014 E CONTRATO Nº 205/2014.	1.828,00	
8.866	08416	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, CAPACIDADE 6 LITROS. CONVENIO DE COOPERAÇÃO FINANCERA Nº424/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDESE), E O MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE MG. PREGAO PRESENCIAL Nº 55/2014 E CONTRATO Nº 205/2014.	850,00	
8.867	08417	MOEDOR DE CARNE INOX BOCA 10. CONVENIO DE COOPERAÇÃO FINANCERA Nº424/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDESE), E O MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE MG. PREGAO PRESENCIAL Nº 55/2014 E CONTRATO Nº 205/2014.	2.700,00	
8.868	08418	MESA PARA TRABALHO DE METAL DE 160/60. CONVENIO DE COOPERAÇÃO FINANCERA Nº424/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDESE), E O MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE MG. PREGAO PRESENCIAL Nº 55/2014 E CONTRATO Nº 205/2014.	740,00	
8.869	08419	MESA PARA TRABALHO DE METAL DE 160/60. CONVENIO DE COOPERAÇÃO FINANCERA Nº424/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDESE), E O MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE MG. PREGAO PRESENCIAL Nº 55/2014 E CONTRATO Nº 205/2014.	740,00	
Soma dos Bens do Centro de Custo			19.980,00	
Soma dos Bens da Natureza			19.980,00	
Quantidade		9	Soma Total dos Bens	19.980,00